

Ano 2014, Edição n.º 3044 - Crato (CE), Sexta-feira 05 de Setembro de 2014.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo
MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2014, Edição n.º 3044 - Crato (CE), Sexta-feira 05 de Setembro de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2014.08.20.2 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.06.13.1. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (FRIOS E HORTIFRUTIGRANJEIROS) DESTINADO AOS PROGRAMAS ASSISTIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMTDS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. Valor Global do Contrato: R\$ 70.933,17 (Setenta mil novecentos e trinta e três reais e dezessete centavos). Dotações Orçamentárias: 0501 08 243 0048 2.053 (Fortalecimento de Vínculos de 15 a 17 anos), 0501 08 244 0007 2.055 (CRAS), 0501 08 243 0049 2.054 (CREAS), 0501 08 243 0005 2.051 (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI), 0501 08 241 0008 2.049 (Manutenção dos Serviços e Fortalecimento de Vínculos para as Pessoas Idosas), 0501 08 244 0008 1.042 (CENTRO POP), 0501 08 422 0063 1.050 (Implantação e Manutenção do Centro da Referência da Mulher), 0501 08 244 0008 2.057 (Apoio ao Funcionamento dos Conselhos Municipais). ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). Signatários: MUNICÍPIO DE CRATO – Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social e do outro lado a empresa CICERO CEZAR DE ALENCAR SANTOS-ME, representada pelo Sr. CICERO CEZAR DE ALENCAR SANTOS-ME. Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2014. Data do Contrato: 20 de agosto 2014.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2014.09.04.1 – PREGÃO PRESENCIAL 2013.08.19.2 – Objeto: AQUISIÇÕES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. Valor global do contrato nº 2014.09.04.1 – R\$ 167.500,00 (CENTO E SEXTENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS). Dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação: 0601.12.361.0018.2.069 – Classificação econômica: 4.4.90.52.00 – FUNDEB 40. Signatários: MUNICÍPIO DE CRATO – SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO representada pelo Sr. Carlos Pedro Queiroz Silva e do outro lado a empresa JODIESEL CAMINHÕES LTDA, representada pelo Sr. Bruno Souza Cruz. Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2014. Data do Contrato: 04 de setembro de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATOS Nº 2014.08.04.1, 2014.08.04.2, 2014.08.04.3, 2014.08.04.4, 2014.08.04.5, 2014.08.04.6 e 2014.08.04.7 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.04.28.1. Objeto: AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, DIESEL S10 E ETANOL), PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. Contrato 2014.08.04.1: valor global de R\$ 102.860,00 (cento e dois mil, oitocentos e sessenta reais). Dotação Orçamentária 0401.10.305.0013.2.047 e Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00. Contrato 2014.08.04.2: valor global de R\$ 91.120,00 (noventa e um mil, cento e vinte reais). Dotação Orçamentária 0212.20.122.0002.2.023 e Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00. Contrato 2014.08.04.3: valor global de R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais). Dotação Orçamentária 0207.04.123.0002.2.012 e Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00. Contrato 2014.08.04.4: valor global de R\$ 12.320,00 (doze mil, trezentos e vinte reais). Dotação Orçamentária 0211.18.541.0002.2.022 e Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00. Contrato 2014.08.04.5: valor global de R\$ 103.780,00 (cento e três mil, setecentos e oitenta reais). Dotação Orçamentária 0218.04.782.0002.2.034 e Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00. Contrato 2014.08.04.6: valor global de R\$ 14.137,20 (quatorze mil, cento e trinta e sete reais e vinte centavos). Dotação Orçamentária 0217.04.122.0002.2.032 e Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00. Contrato 2014.08.04.7: valor global de R\$ 12.864,00 (doze mil, oitocentos e sessenta e quatro reais). Dotação Orçamentária 0501.08.243.0008.2.052 e Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 Signatários: MUNICÍPIO DE CRATO – Secretaria de Saúde, representado pela Sra. ALINE MARIA ALENCAR DA FRANCA, Secretaria de Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos, representado pelo Sr. ENRILE PINHEIRO TELES, Secretaria de Finanças, representado pelo Sr. EDIO OLIVEIRA NUNES, Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano, representado pelo Sr. HILDO MORAIS DE BRITO JUNIOR, Secretara de Serviços Públicos, representado pelo Sr. FRANCISCO XENOFONTE MORAIS Secretaria da Cidade, representado pela Sr. JOSÉ MUNIZ DE ALENCAR e Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social, representado pela Sra. ELISANGELA RODRIGUES LEITE MOURA e do outro lado a empresa BT PETRÓLEO LTDA, representada pelo Sr. LEONARDO TELES MACÊDO. Vigência dos Contratos: 31 de dezembro de 2014. Data dos Contratos: 04 de agosto de 2014.

LEI

LEI Nº 3.018/2014.

CRATO/CE, 02 DE SETEMBRO DE 2014.

EMENTA: Altera a Lei Nº 2.968/2013, de 18 de dezembro de 2013, bem como a Lei Nº 2.840/2013, de 18 de abril de 2013, e adota outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O art. 2º da Lei Nº 2.968/2013, de 18 de dezembro de 2013, que alterou o art. 1º da Lei Nº 2.840/2013, de 18 de abril de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Ficam criados os componentes do Município de Crato – Ceará do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, composto pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, pelas Microrredes Locais de Segurança Alimentar e Nutricional, pela Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e pela Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CISAN”.

Art. 2º. O art. 15 da Lei Nº 2.968/2013, de 18 de dezembro de 2013, que alterou o art. 26 da Lei Nº 2.840/2013, de 18 de abril de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 26. A CISAN elaborará seu Regimento Interno e será composta pelas Secretarias Municipais de Trabalho e Desenvolvimento Social, Agricultura e Educação”.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as contidas no art. 2º e no art. 15 da Lei Nº 2.968/2013, de 18 de dezembro de 2013.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2014.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos

Prefeito Municipal do Crato/CE

LEI

LEI Nº 3.019/2014.

CRATO/CE, 02 DE SETEMBRO DE 2014.

EMENTA: Fixa o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias e adota outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O piso salarial profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias fica fixado em R\$ 1.014,00 (um mil e quatorze reais) mensais.

Parágrafo Único. O Poder Executivo Municipal do Crato instituirá o Plano de Carreira dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, nos termos do artigo 9º-G da Lei Nº 11.350/2006, acrescido pela Lei Nº 12.994/2014, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da publicação desta lei.

Art. 2º. Fica revogado o salário base da categoria dos Agentes de Saúde e Agentes de Combate às Endemias estabelecido no art. 1º, §2º. Tabela II, da Lei nº 2.986/2014, de 21 de fevereiro de 2014.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos a 1º de julho de 2014.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2014.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos

Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 0309001/2014 - GP

CRATO/CE, 03 DE SETEMBRO DE 2014.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e, nos termos dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município de Crato/CE,

RESOLVE:

EXONERAR, A PEDIDO, a servidora municipal GRAZIELE NUNES UCHÔA, inscrita no CPF sob o nº 021.023.943-36, nomeada através da Portaria nº 2505001/2012-GAB/SEPLAD, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 03 de Setembro de 2014.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos

Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 0209002/2014 - GP

CRATO/CE, 02 DE SETEMBRO DE 2014.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal do Crato, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que os Conselheiros do Conselho Tutelar do Município do Crato irão, no período de 02 de setembro de 2014 a 31 de janeiro de 2015, conforme escala do Conselho, usufruir de férias regulares;

CONSIDERANDO a renúncia do primeiro suplente ao cargo e, considerando, ainda, que o segundo suplente é Francisco Josivan Ferro Ferreira;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR FRANCISCO JOSIVAN FERRO FERREIRA, inscrito no CPF sob o nº 008.436.403-32, Conselheiro Tutelar Suplente, para o cargo eletivo de Conselheiro Tutelar, com lotação na Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social, pelo período de 02 de setembro de 2014 a 31 de janeiro de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor da data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 02 de Setembro de 2014.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos

Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 2908004/2014 – SEAD

CRATO/CE, 29 DE AGOSTO DE 2014

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

EXONERAR MARIA JOELMA VIANA ALVES, portador (a) de CPF 641.325.953-15, do cargo de COORDENADOR (A) DE ESCOLA, simbologia CDE 05, lotado (a) na EEIEF JOSÉ BIZERRA DE BRITO, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criada pela Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 29 de agosto de 2014.

Cristiano Meira Leitão

Chefe de Gabinete